



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a liberação de recursos para a ampliação de 3 (três) salas de aula na Escola Municipal Santo Antônio, localizada na Casa de Pedra, interior do Município de Painei.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é necessária a liberação de recursos para a ampliação de 3 (três) salas de aula na Escola Municipal Santo Antônio, localizada na Casa de Pedra, no interior do Município de Painei. Apesar de se tratar de uma Escola municipal, ela oferece ensino médio sob o comando do Estado de Santa Catarina; e

- a referida Unidade Escolar não comporta a atual demanda de alunos matriculados no ensino médio, necessitando, portanto, de ampliação para bem atendê-los, precisamente por meio da construção de novas salas de aula,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a liberação de recursos para a ampliação de 3 (três) salas de aula na Escola Municipal Santo Antônio, localizada na Casa de Pedra, interior do Município de Painei. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

